



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## LEI 665/2012

**Súmula:** autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 287.073,29 (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 287.073,29 (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com o Ministério do Turismo - MTUR, para **Revitalização e Adequação de Vias de Acesso ao Centro de Eventos Turísticos e Construção de Portal**, a saber:

05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0023.2024 – MANUTENÇÃO DE AVENIDAS	
449051000000 - Obras e instalação.....	R\$ 287.073,29
Total.....	R\$ 287.073,29

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edifício Odoval dos Santos, 22 de maio de 2012.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**